

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 032/2020

Pregão Presencial nº 030/2020

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Hipoclorito de Sódio, fórmula líquida com concentração aproximada de 12% de cloro ativo, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e quantidade detalhadas no termo de referência.

Questionamento da empresa **S. J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ/MF: 68.182.898/0001-08**

QUESTIONAMENTO:

“venho através desta solicitar a exclusão dos itens 4. a) b) e c).

Conforme documento que lhe envio em anexo, a resolução em que a S.J Produtos Químicos se baseia quanto a necessidade ou não do Registro de seus Produtos junto a ANVISA.

Como “Comércio atacadista” de produtos Químicos (dentre eles o Hipoclorito de sódio), somos isentos da necessidade do registro.

Nosso CNAE 4684-2/99 também, de acordo com esta lista “necessidade Anvisa”, está isento.

Nem o fabricante (UNIPAR CARBOCLORO) tem.

TODOS os outros itens, tais como laudo ABNT (LARS) e ART (atestado de responsabilidade técnica) do químico nós temos. Lembrando que somos atuais fornecedores, então podem confiar no nosso produto e trabalho.”

RESPOSTAS:

Conforme solicitação e após análise pela área técnica da Fundação, foi realizada diligência junto a vigilância sanitária local, oportunidade que foi constatada que não há exigência de registro do produto e autorização de funcionamento da empresa que comercializa o produto junto a Anvisa. Sendo assim, referida sessão que ocorreria no dia 17/07/2020 será cancelada, para adequação do edital.